



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista/Recife/PE
CEP: 50050-908

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023 DE SOLUÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO ACOPLADO EM MESA, COMPOSTO DE (SUPORTE AUTOMATIZADO E SOFTWARE APLICATIVO PARA AUTOMAÇÃO DOS TABLETS), INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, BEM COMO O SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA AUTOMATIZADO E DE LICENÇA DE SOFTWARE DE APLICATIVO GERENCIAL, PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES DOS PARLAMENTARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede na Rua Princesa Isabel nº 410, bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001- 34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, registrado sob matrícula nº 1430, e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, registrado sob matrícula nº 1112, eleitos na Reunião Solene, realizada no dia 01/01/2025, para mandato no biênio 2025/2026, e, do outro lado, a empresa **IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**, com sede na Rodovia Imply Tecnologia nº 1.111 (RST 287 KM 105) - Bairro Renascença - Santa Cruz do Sul - RS - CEP: 96815-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.681.400/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Sr. **TIRONI PAZ ORTIZ**, conforme consta na 13ª Alteração do contrato social, presente nos autos, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 809/2026/CMR**, e

CONSIDERANDO o disposto no Despacho, datado de 10/03/2026, do Diretor da Divisão de Informática para o Secretário de Coordenação Geral, com a autorização do 1º Secretário, solicitando a prorrogação do Contrato nº 09/2023, concernente ao Suporte Técnico da Solução de Sistema (solução de sistema automatizado acoplado em mesa, composto de suporte automatizado e software aplicativo para automação dos tablets);

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Contrato original o qual dispõe que "o prazo de vigência deste Contrato poderá ser prorrogado apenas com a finalidade de obtenção pós garantia do Suporte Técnico da Solução de Sistema [(solução de sistema automatizado acoplado em mesa, composto de (suporte automatizado e software aplicativo para automação dos tablets))] e de Licença de Software de Aplicativo Gerencial, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93".

CONSIDERANDO o e-mail, datado de 10/03/2026, do Diretor da Divisão de Informática da **CONTRATANTE** enviado a **CONTRATADA**, indagando a respeito do interesse na prorrogação do Contrato por mais um período de 12(doze) meses, mantendo as demais condições pactuadas;

CONSIDERANDO a concordância da empresa na prorrogação, através de Ofício nº132026-T, datado de 10/03/2026, no qual SOLICITA REAJUSTE, com base no Parágrafo Quarto da Cláusula Segunda do contrato original, encaminhado à **CONTRATANTE**, FICANDO ASSIM RESSALVADO O DIREITO DE REAJUSTAR o referido Contrato;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista/Recife/PE
CEP: 50050-908

CONSIDERANDO o contido no Despacho, datado de 11/03/2025, da Secretaria de Coordenação Geral – SCG, encaminhando o processo à Procuradoria Legislativa para análise jurídica e emissão de parecer acerca do cabimento de reajuste, apresentado pela CONTRATADA;

CONSIDERANDO o contido no Parecer nº15/2026/PL, emitido em 20/03/2026, cuja conclusão é pela possibilidade de **reajuste, contados, porém, a partir de 01/11/2026, respeitando a anualidade**, tendo em vista que o reajuste anterior, foi concedido a partir de 01/11/2025, mediante o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023;

CONSIDERANDO as informações previstas no Despacho, datado de 25/03/2026, do Controlador Geral do Poder Legislativo - CGPL encaminhado à Procuradoria, com a informação do valor global e mensal deste Termo Aditivo, bem como discriminando a classificação orçamentária e a respectiva Nota de Empenho

As PARTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº09/2023, vinculado ao **Processo Administrativo nº 251/2022/CMR**, instaurado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/CMR – LOTE 02**, tudo de conformidade com as disposições constantes das Leis Federais nº 8.666/93 e nº10.520/02, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, tendo COMO TERMO INICIAL 13/04/2026 E FINAL 12/04/2027, apenas para o Suporte Técnico da Solução de Sistema [(solução de sistema automatizado acoplado em mesa, composto de (suporte automatizado e software aplicativo para automação dos tablets)] e de Licença de Software de Aplicativo Gerencial, de acordo com o parágrafo primeiro da cláusula terceira do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 6.149,95 (seis mil cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$73.799,40 (setenta e três mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), para o período de 12 meses, pela prestação dos serviços relativo ao Suporte Técnico da Solução de Sistema [(solução de sistema automatizado acoplado em mesa, composto de (suporte automatizado e software aplicativo para automação dos tablets)] e de Licença de Software de Aplicativo Gerencial, disposta no parágrafo segundo da cláusula segunda do Contrato original, em face as informações contidas no Despacho, da Controladoria Geral do Poder Legislativo – CGPL, datado de 25/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para execução do presente instrumento, de acordo com os informes da Controladoria Geral do Poder Legislativo da CONTRATANTE, correrão à conta da dotação orçamentária nº 1.01.031. 4101. 2001-3.3.90.40, mediante a Nota de Empenho de nº 2026.000211 emitida em 23/03/2026, que reforça a Nota de Empenho Global nº 2026NE000120, esta última, permanece vigente e será utilizada para efetuar os pagamentos no exercício vigente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista/Recife/PE
CEP: 50050-908

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da Câmara.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA renovará a garantia de execução contratual nos termos da cláusula décima terceira do contrato original.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para atestar a nota fiscal referente ao primeiro pagamento, relativo aos serviços prestados, oriundos deste termo aditivo, o fiscal do contrato exigirá a garantia que trata o caput desta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A garantia contratual referida nesta cláusula só será liberada à CONTRATADA, após o término da execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

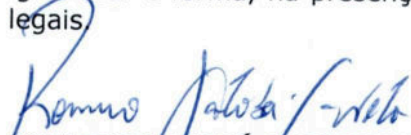
Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do presente instrumento, em cumprimento a Lei Licitatória.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 30 de março de 2026.


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE


RAFAEL ACÍOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CONTRATANTE

TIRONI PAZ

ORTIZ:48514144049

Assinado de forma digital por
TIRONI PAZ ORTIZ:48514144049
Dados: 2026.04.01 14:50:46 -03'00'

TIRONI PAZ ORTIZ

Diretor Presidente da empresa IMPLY TECNOLOGIA
ELETRÔNICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____

Assinado digitalmente por
CARLOS EMANUEL DE
ALBUQUERQUE ALVES
Data: 30/03/2026 10:24